

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.412, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre dispensa de profissional de medicina da Junta Médica Pericial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado MAX DIAS CORRÊA, Mat. 2737, Profissional de Medicina, de membro da Junta Médica Pericial, designado pelo Decreto nº 2.004, de 3 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7be9c4c8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>